

Companhia Nacional de Abastecimento

Acompanhamento
da
Safr
Brasileira

Cana-de-Açúcar

Safra 2009
Primeiro Levantamento
Abril/2009



Conab

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE
Departamento de Cana-de-Açúcar e Agroenergia – DCAA
Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB
Diretoria de Logística e Gestão Empresarial – DIGEM
Superintendência de Informações do Agronegócio – SUINF

Responsáveis Técnicos:

SÍLVIO ISOPO PORTO
AIRTON CAMARGO PACHECO DA SILVA
ELEDON PEREIRA DE OLIVEIRA

Gerência de Levantamento e Avaliação de Safra – GEASA

ÂNGELO BRESSAN FILHO
CLOVIS CAMPOS DE OLIVEIRA
JOSÉ CAVALCANTE DE NEGREIROS
MARIA BEATRIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
ROBERTO ALVES DE ANDRADE

Superintendências Regionais:

Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato grosso, Mato Grosso do Sul,
Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio
Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Projeto Visual Gráfico

THAÍS LORENZINI

Catálogo na publicação: EQUIPE DA BIBLIOTECA DA CONAB

633.61

C212 Companhia Nacional de Abastecimento.

Acompanhamento de safra brasileira : cana-de-açúcar,
primeiro levantamento, abril/2009 / Companhia Nacional de
Abastecimento. – Brasília : Conab, 2009.

1. Safra. 2. Cana-de-Açúcar. I. Título.



Conab

Acompanhamento da Safra Brasileira

Cana-de-Açúcar

Safra 2009

Primeiro Levantamento

Abril/2009

Publicação trimestral
Distribuição gratuita

Reprodução autorizada desde que contenha a assinatura "Conab"

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO.....	5
3. RESULTADO DETALHADO.....	7

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, no âmbito de um programa de cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, realizou no período de 30 de março a 09 de abril de 2009, levantamento das informações indicativas da dimensão da nova safra de cana-de-açúcar e da previsão de produção de açúcar e álcool para a temporada 2009-10, que está em vésperas de seu início na região centro-sul. Para a região nordeste, em especial os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, cuja moagem ocorre a partir de setembro e, portanto, num período ainda muito distante para permitir um diagnóstico seguro, os dados da safra passada estão sendo repetidos de modo a completar o panorama nacional.

De acordo com a metodologia empregada pela Conab para o levantamento da safra, os números apresentados foram coletados nas visitas de nossos técnicos a, praticamente, todas as unidades de produção que deverão estar em atividade no país, nesta temporada. Esta primeira viagem, que permite antever o comportamento da produção, deverá ser complementada por duas outras, que deverão ocorrer no meio do período da moagem da cana e outra no período final da colheita.

O ponto importante a ser salientado está em que a colheita da nova safra de cana-de-açúcar sofrerá os reflexos da séria crise econômica que se instalou no setor no segundo semestre de 2009 e ainda não foi superada.

As dificuldades financeiras que afetaram de forma intensa a maior parte dos grupos econômicos ocasionaram um conjunto de medidas que devem interferir no andamento da safra. Os problemas de fluxo de caixa fizeram com que boa parte das unidades de produção redefinisse suas prioridades e concentrassem os cortes de gastos onde os efeitos advindos fossem os menos severos para a atividade. Neste sentido, a renovação dos canaviais envelhecidos e os tratamentos culturais convencionais dos canaviais jovens na época adequada como também a manutenção do parque industrial no período da entressafra foram colocados em segundo plano sendo antecidos por despesas consideradas mais urgentes como os salários, a cana de fornecedores, dívidas bancárias e tributos. Da mesma forma, a difícil situação econômica também atinge a maior parte da classe dos fornecedores independentes de cana, que foram obrigados a deixar de realizar os tratamentos culturais corretos e tampouco fizeram a renovação dos canaviais com baixo rendimento.

A consequência imediata desta situação é colocar uma forte dúvida sobre o comportamento da produtividade física da cana a ser colhida e do número de paradas

técnicas que a indústria terá que fazer em seu funcionamento diário. A falta de tratos adequados da cana, no período correto, além de afetar seu crescimento vegetativo pode comprometer a resistência da planta e favorecer o aparecimento de doenças oportunistas e, também, tornar os canaviais mais sensíveis a eventuais condições adversas do clima. Assim, neste momento que antecede o início da safra, as dúvidas sobre o comportamento da produtividade média de campo dos canaviais bem como o número de dias com a moagem suspensa por problemas nas máquinas e motores, aumentam o grau de incerteza sobre o resultado final da safra.

Além dos problemas mencionados, a existência de um grande volume de cana madura não colhida que remanesceu da safra passada (montante estimado em número próximo a 28,0 milhões de toneladas) tem um efeito inverso na mensuração do volume da safra que será processada. Esta cana alongou seu período de desenvolvimento vegetativo por vários meses e teve um expressivo ganho de peso e esta ocorrência coloca mais dúvidas sobre a quantidade final da cana que será processada na safra. Além disso, esta cana deve apresentar uma forte redução no volume concentrado de sacarose e produzir um menor volume de açúcar ou álcool por unidade de área.

Em face de todas estas circunstâncias, que poderão ter forte influência no volume final da safra de cana-de-açúcar e da produção de açúcar e álcool, estamos estabelecendo um pequeno intervalo nas nossas previsões, conforme apresentado nos quadros.

Outro ponto que pode ser notado nos dados apurados está maior destinação proporcional da cana para a fabricação de açúcar, em detrimento do álcool. Esta decisão, que pode ser tomada pelas unidades de produção mistas e capazes de produzir açúcar e/ou álcool, está associada à melhor remuneração que o açúcar deverá proporcionar nesta safra. Vale observar, entretanto, que a produção de álcool também estará crescendo e, certamente, o volume disponível será suficiente para garantir a regularidade do abastecimento doméstico e as exportações.

Finalmente, como os dados aqui apresentados representam um retrato fiel das informações que nos foram repassadas por cada unidade de produção, queremos registrar nossos agradecimentos aos dirigentes e técnicos das mesmas que, gentilmente, colaboraram com nossas equipes de entrevistadores.

2. ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO

O Primeiro prognóstico da produção de cana-de-açúcar para a nova safra que está se iniciando, indica que o volume total a ser processado pelo setor sucroalcooleiro, deverá atingir um montante entre 622,0 e 633,7 milhões de toneladas. Este volume representa um aumento de 8,6% a 10,7% do obtido na safra passada, ou seja, uma quantidade de 49,4 a 61,1 milhões de toneladas adicionais do produto.

Em termos regionais, para os principais estados da região nordeste, particularmente Alagoas, Pernambuco e Paraíba, cujas colheitas somente serão iniciada em setembro, portanto, sua avaliação mais cuidadosa somente poderá ser feita em nosso próximo levantamento, quando boa parte dos canaviais estará finalizando seu período vegetativo.

Para a região Centro-Sul, que inclui os Estados da região Sudeste, Sul e Centro-Oeste, cuja participação está próxima de 90,0% do total nacional, os resultados indicam um aumento de 10,1% a 12,3% no volume da cana a ser processada. Desse total, foi estimado, que 44,7% será destinado à fabricação de açúcar e 55,3% à produção de álcool, em relação ao ponto médio.

O desempenho dos estados revela que na região Centro-Sul, o crescimento da produção ocorre em praticamente todos os Estados, com destaque para os Estados de Goiás com acréscimo de 47,3%, seguido de Mato Grosso do Sul (28,7%), Paraná (20,2%) e Minas Gerais com 14,9%. Esse resultado deve-se a entrada nesta safra, de 25 novas usinas no sistema produtivo.

Para os principais produtos derivados da cana-de-açúcar, o açúcar e o álcool, para esta safra observa-se a tendência de expansão mais acentuada para o açúcar. Neste sentido, a produção estimada de açúcar para o País, como um todo, deverá atingir de 36,42 a 37,91 milhões de toneladas, com um crescimento percentual de 15,18% a 19,88%. Para o álcool, o estudo indica um crescimento entre 4,1% e 7,2% devendo atingir uma produção entre 27,78 e 28,60 milhões de litros.

O mix de produção de açúcar e de álcool, é um pouco diferente da obtida na safra passada, em face da preferência das usinas, na produção de açúcar, que está sendo melhor remunerado. Com relação ao álcool, os dados indicam que a produção do álcool hidratado deverá continuar crescendo à taxas muito maiores que do álcool anidro em decorrência do expressivo aumento da frota nacional de veículos do tipo 'flex-fuel', que pode usar tanto o álcool, como a gasolina ou qualquer combinação de ambos como combustível, e cuja venda mensal representa 92% dos veículos novos e está próxima de 200 mil unidades. A frota em circulação já ultrapassou o número de 7,0 milhões de

unidades e o álcool hidratado tem tido a preferência dos consumidores em face do menor custo por quilômetro rodado que ele oferece, comparativamente ao seu sucedâneo, a gasolina.

3. RESULTADO DETALHADO

Os resultados obtidos nesse levantamento da safra 2007/08 são apresentados, em detalhes, nos quadros a seguir:

Quadro 1
CANA-DE-AÇUCAR DESTINADA AO SETOR SUCROALCOOLEIRO
COMPARATIVO DE ÁREA, PRODUTIVIDADE E PRODUÇÃO
SAFRAS 2008 e 2009

REGIÃO/UF	ÁREA (Em mil ha)			PRODUTIVIDADE (Em kg/ha)					PRODUÇÃO (Em mil t)				
	Safra 2008	Safra 2009	VAR. %	Safra 2008	Safra 2009		VAR. %		Safra 2008	Safra 2009		VAR. %	
					Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.		Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.
NORTE	22,5	22,5	-	65.258	62.564	65.118	(4,10)	(0,20)	1.468,3	1.407,7	1.465,1	(4,10)	(0,20)
RO	1,9	1,9	-	63.000	37.044	38.556	(41,20)	(38,80)	119,7	70,4	73,3	(41,2)	(38,80)
AM	3,9	3,9	-	80.500	82.923	86.308	3,00	7,20	314,0	323,4	336,6	3,00	7,20
PA	11,0	11,0	-	68.146	66.783	69.508	(2,00)	2,00	749,6	734,6	764,6	(2,0)	2,00
TO	5,7	5,7	-	50.000	49.000	51.000	(2,00)	2,00	285,0	279,3	290,7	(2,0)	2,00
NORDESTE	1.052,6	1.061,7	0,90	61.197	59.241	59.591	(3,20)	(2,60)	64.416,8	62.898,1	63.269,7	(2,4)	(1,80)
MA	38,9	40,4	3,90	61.311	54.969	57.213	(10,30)	(6,70)	2.385,0	2.221,9	2.312,5	(6,8)	(3,00)
PI	13,1	13,2	0,76	68.718	70.929	73.825	3,20	7,40	900,9	937,0	975,2	4,0	8,20
CE	1,8	1,8	-	68.889	45.526	45.526	(33,90)	(33,90)	124,7	82,4	82,4	(33,9)	(33,90)
RN	59,5	59,5	6,85	55.406	56.000	58.286	1,10	5,20	3.296,7	3.332,0	3.468,0	1,1	5,20
PB	112,5	112,5	-	54.373	54.373	54.373	-	-	6.117,0	6.117,0	6.117,0	-	-
PE	321,4	321,4	-	59.489	57.550	57.550	(3,30)	(3,30)	19.119,8	18.496,5	18.496,5	(3,3)	(3,30)
AL	432,0	432,0	-	63.426	61.967	61.967	(2,30)	(2,30)	27.400,0	26.769,8	26.769,8	(2,3)	(2,30)
SE	36,0	36,0	-	66.111	64.663	64.663	(2,20)	(2,20)	2.380,0	2.327,9	2.327,9	(2,2)	(2,20)
BA	37,4	45,1	20,60	71.997	57.953	60.318	(19,50)	(16,20)	2.692,7	2.613,7	2.720,3	(2,9)	1,00
CENTRO-OESTE	900,8	1.085,9	20,50	73.834	78.543	80.130	6,40	8,50	66.510,1	85.291,0	87.014,0	28,2	30,80
MT	223,2	223,2	-	72.177	66.812	68.162	(7,40)	(5,60)	16.109,9	14.912,5	15.213,7	(7,4)	(5,60)
MS	275,8	335,1	21,50	75.251	79.738	81.349	6,00	8,10	20.755,0	26.721,2	27.261,0	28,7	31,30
GO	401,8	527,6	31,31	73.781	82.747	84.419	12,20	14,40	29.645,2	43.657,4	44.539,3	47,3	50,20
SUDESTE	4.568,3	4.976,7	8,90	86.486	84.232	85.934	(2,60)	(0,60)	395.094,5	419.195,8	427.664,4	6,1	8,20
MG	601,9	655,9	8,97	73.448	77.473	79.038	5,50	7,60	44.208,4	50.813,7	51.840,3	14,9	17,30
ES	65,2	68,8	5,44	67.776	64.714	66.021	(4,50)	(2,60)	4.419,0	4.449,1	4.539,0	0,7	2,70
RJ	50,0	50,0	-	71.126	70.415	71.837	(1,00)	1,00	3.556,3	3.520,7	3.591,9	(1,0)	1,00
SP	3.851,2	4.202,0	9,11	89.040	85.771	87.504	(3,70)	(1,70)	342.910,8	360.412,3	367.693,3	5,1	7,20
SUL	544,7	644,3	18,30	82.755	82.628	84.297	(0,20)	1,90	45.076,9	53.238,7	54.314,2	18,1	20,50
PR	524,5	624,5	19,07	84.271	85.057	86.775	0,90	3,00	44.200,1	53.119,9	54.193,0	20,2	22,60
SC	18,1	18,1	-	41.848	42.188	42.188	0,80	0,80	756,8	763,6	763,6	0,9	0,90
RS	2,1	2,1	-	57.150	56.571	57.714	(1,00)	1,00	120,0	118,8	121,2	(1,0)	1,00
NORTE/NORDESTE	1.075,1	1.084,2	0,80	61.282	59.310	59.705	(3,20)	(2,60)	65.885,1	64.305,8	64.734,8	(2,4)	(1,70)
CENTRO-SUL	6.013,8	6.706,9	11,50	84.253	83.157	84.837	(1,30)	0,70	506.681,5	557.725,5	568.992,7	10,1	12,30
BRASIL	7.088,9	7.791,2	9,90	80.769	79.838	81.339	(1,20)	0,70	572.566,6	622.031,2	633.727,5	8,6	10,70

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2009.

Quadro 2
CANA-DE-AÇÚCAR
ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO E DESTINAÇÃO PARA A INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA
Safra 2009

REGIÃO/UF	TOTAL		CANA PARA AÇÚCAR		CANA PARA ÁLCOOL	
	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.
NORTE	1.407,7	1.465,1	476,7	496,2	930,9	968,9
RO	70,4	73,3	-	-	70,4	73,3
AM	323,4	336,6	161,6	168,2	161,8	168,4
PA	734,6	764,6	315,1	328,0	419,5	436,6
TO	279,3	290,7	-	-	279,3	290,7
NORDESTE	62.898,1	63.269,7	35.923,4	36.054,0	26.974,7	27.215,6
MA	2.221,9	2.312,5	170,6	177,6	2.051,2	2.134,9
PI	937,0	975,2	562,2	585,1	374,8	390,1
CE	82,4	82,4	-	-	82,4	82,4
RN	3.332,0	3.468,0	1.880,9	1.957,7	1.451,1	1.510,3
PB	6.117,0	6.117,0	1.765,4	1.765,4	4.351,6	4.351,6
PE	18.496,5	18.496,5	12.141,1	12.141,1	6.355,4	6.355,4
AL	26.769,8	26.769,8	17.837,4	17.837,4	8.932,4	8.932,4
SE	2.327,9	2.327,9	977,7	977,7	1.350,2	1.350,2
BA	2.613,7	2.720,3	588,1	612,1	2.025,6	2.108,3
CENTRO-OESTE	85.291,0	87.014,0	24.030,2	24.515,7	61.260,8	62.498,4
MT	14.912,5	15.213,7	3.637,2	3.710,6	11.275,3	11.503,1
MS	26.721,2	27.261,0	8.155,5	8.320,3	18.565,6	18.940,7
GO	43.657,4	44.539,3	12.237,5	12.484,7	31.419,8	32.054,6
SUDESTE	419.195,8	427.664,4	192.432,9	196.320,5	226.762,9	231.344,0
MG	50.813,7	51.840,3	21.446,7	21.879,9	29.367,0	29.960,3
ES	4.449,1	4.539,0	757,2	772,5	3.691,9	3.766,5
RJ	3.520,7	3.591,9	2.200,5	2.244,9	1.320,3	1.346,9
SP	360.412,3	367.693,3	168.028,6	171.423,1	192.383,7	196.270,2
SUL	53.238,7	54.314,2	25.528,5	26.044,2	27.710,2	28.270,0
PR	53.119,9	54.193,0	25.528,5	26.044,2	27.591,4	28.148,8
RS	118,8	121,2	-	-	118,8	121,2
NORTE/NORDESTE	64.305,8	64.734,8	36.400,1	36.550,3	27.905,7	28.184,6
CENTRO-SUL	557.725,5	568.992,7	241.991,6	246.880,3	315.733,9	322.112,4
BRASIL	622.031,2	633.727,5	278.391,7	283.430,5	343.639,6	350.296,9

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2009.

Quadro 3
 CANA-DE-AÇÚCAR
 ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR
 Safra 2009

REGIÃO/UF	CANA-DE-AÇÚCAR DESTINADA AO AÇÚCAR (Em 1000t)					AÇÚCAR (Em 1000t)							
	Safra 2008	Safra 2009		VAR. %		Safra 2008	Safra 2009		Variação				
		Lim. Inf.	Lim. Suf.	Lim. Inf.	Lim. Suf.		Lim. Inf.	Lim. Suf.	Absoluta		%		
NORTE	494,3	476,7	496,2	(3,55)	0,39	53,3	51,2	53,3	(2,1)	(0,0)	(3,94)	(0,02)	
AM	172,7	161,6	168,2	(6,43)	(2,61)	16,5	15,2	15,8	(1,3)	(0,7)	(8,08)	(4,33)	
PA	321,6	315,1	328,0	(2,01)	1,99	36,8	36,0	37,5	(0,8)	0,7	(2,08)	1,91	
NORDESTE	35.248,4	35.923,4	36.054,0	1,91	2,29	4.494,6	4.559,4	4.745,5	64,8	250,9	1,44	5,58	
MA	186,0	170,6	177,6	(8,26)	(4,51)	24,8	21,9	22,7	(2,9)	(2,1)	(11,88)	(8,28)	
PI	540,5	562,2	585,1	4,01	8,26	69,0	71,8	74,7	2,8	5,7	4,03	8,27	
RN	1.919,3	1.880,9	1.957,7	(2,00)	2,00	243,0	238,2	247,9	(4,8)	4,9	(1,98)	2,02	
PB	1.627,1	1.765,4	1.765,4	8,50	8,50	190,8	202,9	211,2	12,1	20,4	6,34	10,68	
PE	12.045,5	12.141,1	12.141,1	0,79	0,79	1.521,9	1.519,5	1.581,5	(2,4)	59,6	(0,16)	3,92	
AL	17.015,4	17.837,4	17.837,4	4,83	4,83	2.204,9	2.308,0	2.402,3	103,1	197,4	4,68	8,95	
SE	942,5	977,7	977,7	3,74	3,74	118,4	123,5	128,5	5,1	10,1	4,27	8,52	
BA	972,1	588,1	612,1	(39,50)	(37,04)	121,8	73,7	76,7	(48,1)	(45,1)	(39,49)	(37,02)	
CENTRO-OESTE	19.798,1	24.030,2	24.515,7	21,38	23,83	2.615,7	3.173,9	3.303,4	558,2	687,7	21,34	26,29	
MT	3.818,0	3.637,2	3.710,6	(4,74)	(2,81)	506,3	473,4	492,7	(32,9)	(13,6)	(6,49)	(2,68)	
MS	7.679,4	8.155,5	8.320,3	6,20	8,35	1.006,1	1.075,9	1.119,8	69,8	113,7	6,94	11,31	
GO	8.300,7	12.237,5	12.484,7	47,43	50,41	1.103,3	1.624,5	1.690,8	521,2	587,5	47,24	53,25	
SUDESTE	167.208,4	192.432,9	196.320,5	15,09	17,41	22.079,3	25.406,5	26.443,5	3.327,2	4.364,2	15,07	19,77	
MG	20.114,8	21.446,7	21.879,9	6,62	8,78	2.639,2	2.818,7	2.933,7	179,5	294,5	6,80	11,16	
ES	848,4	757,2	772,5	(10,75)	(8,95)	109,7	96,9	100,9	(12,8)	(8,8)	(11,63)	(8,03)	
RJ	2.222,7	2.200,5	2.244,9	(1,00)	1,00	263,7	258,4	268,9	(5,3)	5,2	(2,01)	1,99	
SP	144.022,5	168.028,6	171.423,1	16,67	19,03	19.066,7	22.232,5	23.139,9	3.165,8	4.073,2	16,60	21,36	
SUL	18.829,2	25.528,5	26.044,2	35,58	38,32	2.379,5	3.230,6	3.362,5	851,1	983,0	35,77	41,31	
PR	18.829,2	25.528,5	26.044,2	35,58	38,32	2.379,5	3.230,6	3.362,5	851,1	983,0	35,77	41,31	
NORTE/NORDESTE	35.742,7	36.400,1	36.550,3	1,84	2,26	4.547,9	4.610,6	4.798,8	62,7	250,9	1,38	5,52	
CENTRO-SUL	205.835,7	241.991,6	246.880,3	17,57	19,94	27.074,5	31.811,0	33.109,4	4.736,5	6.034,9	17,49	22,29	
BRASIL	241.578,4	278.391,7	283.430,5	15,24	17,32	31.622,4	36.421,6	37.908,2	4.799,2	6.285,8	15,18	19,88	

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2009.

Quadro 4
CANA-DE-AÇÚCAR
ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO - ÁLCOOL TOTAL

Safrá 2009

REGIÃO/UF	CANA-DE-AÇÚCAR DESTINADA AO ÁLCOOL TOTAL (Em 1000t)					ÁLCOOL TOTAL (Em 1000 litros)						
	Safrá 2008	Safrá 2009		VAR. %		Safrá 2008	Safrá 2009		Variação			
									Absoluta		%	
		Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.		Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Lim. Inf.	Lim. Sup.
NORTE	926,1	930,9	968,9	0,52	4,62	65.874,5	64.862,1	67.509,5	(1.012,4)	1.635,0	(1,54)	2,5
RO	71,8	70,4	73,3	(2,00)	2,00	5.308,0	5.201,9	5.414,2	(106,2)	106,2	(2,00)	2,0
AM	141,3	161,8	168,4	14,51	19,18	8.648,0	9.422,9	9.807,5	774,9	1.159,5	8,96	13,4
PA	428,0	419,5	436,6	(2,00)	2,00	29.754,8	28.517,0	29.680,9	(1.237,9)	(73,9)	(4,16)	(0,2)
TO	285,0	279,3	290,7	(2,00)	2,00	22.163,5	21.720,3	22.606,8	(443,3)	443,3	(2,00)	2,0
NORDESTE	28.690,0	26.974,7	27.215,6	(5,98)	(5,14)	2.288.547,1	2.085.732,1	2.104.217,5	(202.814,9)	(184.329,6)	(8,86)	(8,1)
MA	2.199,0	2.051,2	2.134,9	(6,72)	(2,91)	176.990,8	158.293,4	164.754,4	(18.697,4)	(12.236,5)	(10,56)	(6,9)
PI	360,4	374,8	390,1	4,00	8,25	28.737,5	28.755,7	29.929,4	18,2	1.191,9	0,06	4,1
CE	111,5	82,4	82,4	(26,09)	(26,09)	7.803,7	5.713,7	5.713,7	(2.090,0)	(2.090,0)	(26,78)	(26,8)
RN	1.480,7	1.451,1	1.510,3	(2,00)	2,00	118.676,0	112.053,9	116.627,5	(6.622,1)	(2.048,5)	(5,58)	(1,7)
PB	4.489,9	4.351,6	4.351,6	(3,08)	(3,08)	323.424,1	309.206,2	309.206,2	(14.217,9)	(14.217,9)	(4,40)	(4,4)
PE	6.691,9	6.355,4	6.355,4	(5,03)	(5,03)	542.902,6	494.713,9	494.713,9	(48.188,6)	(48.188,6)	(8,88)	(8,9)
AL	10.275,0	8.932,4	8.932,4	(13,07)	(13,07)	851.741,1	718.259,3	718.259,3	(133.481,8)	(133.481,8)	(15,67)	(15,7)
SE	1.363,7	1.350,2	1.350,2	(0,99)	(0,99)	106.050,9	104.948,3	104.948,3	(1.102,6)	(1.102,6)	(1,04)	(1,0)
BA	1.717,9	2.025,6	2.108,3	17,91	22,72	132.220,3	153.787,7	160.064,7	21.567,4	27.844,4	16,31	21,1
CENTRO-OESTE	46.712,0	60.642,0	63.117,2	29,82	35,12	3.825.539,1	4.953.391,2	5.155.570,4	1.127.852,1	1.330.031,3	29,48	34,8
MT	12.291,9	11.161,4	11.617,0	(9,20)	(5,49)	1.002.867,8	894.605,7	931.120,2	(108.262,1)	(71.747,5)	(10,80)	(7,2)
MS	13.075,7	18.378,1	19.128,2	40,55	46,29	1.064.044,2	1.496.046,0	1.557.109,1	432.001,8	493.064,9	40,60	46,3
GO	21.344,5	31.102,5	32.372,0	45,72	51,66	1.758.627,1	2.562.739,5	2.667.341,1	804.112,4	908.714,0	45,72	51,7
SUDESTE	225.397,2	226.762,9	231.344,0	0,61	2,64	18.577.538,8	18.507.311,0	18.881.196,0	(70.227,9)	303.657,2	(0,38)	1,6
MG	24.005,2	29.367,0	29.960,3	22,34	24,81	1.970.646,1	2.388.988,9	2.437.251,3	418.342,8	466.605,2	21,23	23,7
ES	3.570,6	3.691,9	3.766,5	3,40	5,49	281.517,1	289.199,9	295.042,3	7.682,8	13.525,2	2,73	4,8
RJ	1.333,6	1.320,3	1.346,9	(1,00)	1,00	101.767,7	96.093,8	98.035,1	(5.673,9)	(3.732,6)	(5,58)	(3,7)
SP	196.487,9	192.383,7	196.270,2	(2,09)	(0,11)	16.223.608,0	15.733.028,4	16.050.867,3	(490.579,6)	(172.740,7)	(3,02)	(1,1)
SUL	24.209,1	25.479,4	28.577,8	5,25	18,05	1.924.401,3	2.170.338,3	2.389.033,2	245.937,0	464.631,9	12,78	24,1
PR	24.089,1	25.361,8	28.455,4	5,28	18,13	1.915.397,6	2.161.514,6	2.379.849,4	246.117,1	464.451,9	12,85	24,2
RS	120,0	117,6	122,4	(2,00)	2,00	9.003,7	8.823,7	9.183,8	(180,1)	180,1	(2,00)	2,0
NORTE/NORDESTE	29.616,1	27.905,7	28.184,6	(5,78)	(4,83)	2.354.421,5	2.150.594,2	2.171.727,0	(203.827,3)	(182.694,6)	(8,66)	(7,8)
CENTRO-SUL	296.318,3	312.884,3	323.038,9	5,59	9,02	24.327.479,2	25.631.040,4	26.425.799,7	1.303.561,2	2.098.320,5	5,36	8,6
BRASIL	325.934,5	340.790,0	351.223,5	4,56	7,76	26.681.900,8	27.781.634,6	28.597.526,7	1.099.733,9	1.915.625,9	4,12	7,2

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2009.

Quadro 5
 CANA-DE-AÇÚCAR
 ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE ALCÓOL ANIDRO
 Safra 2009

REGIÃO/UF	CANA-DE-AÇÚCAR DESTINADA AO ALCÓOL ANIDRO (Em 1000t)					ALCÓOL ANIDRO (Em 1000 litros)						
	Safra 2008	Safra 2009		VAR. %		Safra 2008	Safra 2009		Variação			
		Lim. Inf.	Lim. Suf.	Lim. Inf.	Lim. Suf.		Lim. Inf.	Lim. Suf.	Absoluta		%	
NORTE	585,6	573,9	597,3	(2,00)	2,00	42.070,3	40.298,5	41.943,3	(1.771,8)	(127,0)	(4,21)	(0,3)
PA	428,0	419,5	436,6	(2,00)	2,00	29.754,8	28.517,0	29.680,9	(1.237,9)	(73,9)	(4,16)	(0,2)
TO	157,6	154,5	160,8	(2,00)	2,00	12.021,9	11.781,5	12.262,4	(240,4)	240,4	(2,00)	2,0
NORDESTE	13.273,6	13.489,9	13.630,9	1,63	2,69	1.078.740,7	1.017.990,5	1.028.624,2	(60.750,3)	(50.116,5)	(5,63)	(4,6)
MA	1.497,8	1.420,4	1.478,4	(5,16)	(1,29)	119.044,1	108.164,0	112.578,9	(10.880,1)	(6.465,2)	(9,14)	(5,4)
PI	315,3	283,3	294,9	(10,14)	(6,47)	25.168,6	21.510,3	22.388,3	(3.658,3)	(2.780,4)	(14,54)	(11,0)
CE	5,6	22,7	22,7	304,22	304,22	377,2	1.524,6	1.524,6	1.147,4	1.147,4	304,22	304,2
RN	612,0	599,8	624,2	(2,00)	2,00	50.414,7	45.157,8	47.001,0	(5.256,9)	(3.413,7)	(10,43)	(6,8)
PB	2.208,2	2.456,0	2.456,0	11,22	11,22	157.383,6	171.254,6	171.254,6	13.871,0	13.871,0	8,81	8,8
PE	2.715,0	2.695,9	2.695,9	(0,70)	(0,70)	231.107,3	204.708,2	204.708,2	(26.399,1)	(26.399,1)	(11,42)	(11,4)
AL	4.110,0	3.964,8	3.964,8	(3,53)	(3,53)	356.004,1	311.256,9	311.256,9	(44.747,2)	(44.747,2)	(12,57)	(12,6)
SE	716,4	897,0	897,0	25,22	25,22	55.603,3	68.718,7	68.718,7	13.115,3	13.115,3	23,59	23,6
BA	1.093,2	1.150,0	1.196,9	5,19	9,49	83.637,8	85.695,4	89.193,1	2.057,6	5.555,4	2,46	6,6
CENTRO-OESTE	16.375,4	19.108,0	19.494,0	16,69	19,04	1.334.269,0	1.512.743,1	1.543.303,6	178.474,1	209.034,6	13,38	15,7
MT	5.139,1	4.767,5	4.863,8	(7,23)	(5,36)	414.251,9	372.736,5	380.266,6	(41.515,3)	(33.985,3)	(10,02)	(8,2)
MS	4.981,2	6.958,6	7.099,2	39,70	42,52	405.978,3	551.416,0	562.555,7	145.437,7	156.577,4	35,82	38,6
GO	6.255,1	7.381,8	7.531,0	18,01	20,40	514.038,8	588.590,6	600.481,3	74.551,8	86.442,5	14,50	16,8
SUDESTE	86.600,7	75.804,6	77.343,2	(12,47)	(10,69)	7.197.532,4	6.009.576,2	6.134.804,9	(1.187.956,2)	(1.062.727,5)	(16,51)	(14,8)
MG	9.062,7	8.841,0	9.019,6	(2,45)	(0,48)	754.082,6	697.921,3	712.020,7	(56.161,3)	(42.061,8)	(7,45)	(5,6)
ES	2.081,3	2.110,3	2.152,9	1,39	3,44	162.005,7	160.634,7	167.191,2	(1.371,1)	5.185,5	(0,85)	3,2
RJ	359,2	352,0	366,4	(2,00)	2,00	30.038,2	24.828,2	25.841,6	(5.210,0)	(4.196,6)	(17,34)	(14,0)
SP	75.097,5	64.501,3	65.804,3	(14,11)	(12,37)	6.251.405,9	5.126.191,9	5.229.751,4	(1.125.214,0)	(1.021.654,5)	(18,00)	(16,3)
SUL	4.906,2	8.230,5	8.396,8	67,76	71,15	411.098,8	625.623,7	638.262,5	214.524,9	227.163,8	52,18	55,3
PR	4.906,2	8.230,5	8.396,8	67,76	71,15	411.098,8	625.623,7	638.262,5	214.524,9	227.163,8	52,18	55,3
NORTE/NORDESTE	13.859,2	14.063,8	14.228,2	1,48	2,66	1.120.811,0	1.058.289,0	1.070.567,6	(62.522,1)	(50.243,5)	(5,58)	(4,5)
CENTRO-SUL	107.882,3	103.143,1	105.234,0	(4,39)	(2,45)	8.942.900,2	8.147.942,9	8.316.371,0	(794.957,2)	(626.529,1)	(8,89)	(7,0)
BRASIL	121.741,5	117.206,9	119.462,2	(3,72)	(1,87)	10.063.711,2	9.206.231,9	9.386.938,6	(857.479,3)	(676.772,6)	(8,52)	(6,7)

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2009.

Quadro 6
CANA-DE-AÇÚCAR
ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE ALCÓOL HIDRATADO
SAFRA 2008

REGIÃO/UF	CANA-DE-AÇÚCAR DESTINADA AO ALCÓOL HIDRATADO (Em 1000t)					ALCÓOL HIDRATADO (Em 1.000 litros)						
	Safr 2008	Safr 2009		VAR. %		Safr 2008	Safr 2009		Variação			
		Lim. Inf.	Lim. Suf.	Lim. Inf.	Lim. Suf.		Absoluta		%			
							Lim. Inf.	Lim. Suf.	Lim. Inf.	Lim. Suf.		
NORTE	340,5	342,1	356,0	0,45	4,55	23.804,2	23.691,5	24.658,5	(112,6)	854,4	(0,47)	3,59
RO	71,8	70,4	73,3	(2,00)	2,00	5.308,0	5.201,9	5.414,2	(106,2)	106,2	(2,00)	2,00
AM	141,3	146,8	152,8	3,91	8,15	8.354,5	8.550,9	8.899,9	196,4	545,4	2,35	6,53
TO	127,4	124,8	129,9	(2,00)	2,00	10.141,6	9.938,8	10.344,4	(202,8)	202,8	(2,00)	2,00
NORDESTE	15.416,4	12.998,6	13.098,6	(15,68)	(15,03)	1.209.806,3	1.031.197,0	1.039.048,5	(178.609,4)	(170.757,8)	(14,76)	(14,11)
MA	701,2	630,8	656,5	(10,04)	(6,37)	57.946,7	50.129,4	52.175,5	(7.817,4)	(5.771,3)	(13,49)	(9,96)
PI	45,0	91,4	95,2	103,02	111,30	3.568,9	7.245,4	7.541,1	3.676,5	3.972,3	103,02	111,30
CE	105,9	59,7	59,7	(43,59)	(43,59)	7.426,5	4.189,1	4.189,1	(3.237,4)	(3.237,4)	(43,59)	(43,59)
RN	868,7	851,3	886,1	(2,00)	2,00	68.261,2	66.896,0	69.626,5	(1.365,2)	1.365,2	(2,00)	2,00
PB	2.281,6	1.589,2	1.589,2	(30,35)	(30,35)	166.040,5	115.649,7	115.649,7	(50.390,9)	(50.390,9)	(30,35)	(30,35)
PE	3.976,9	3.479,8	3.479,8	(12,50)	(12,50)	311.795,3	275.763,1	275.763,1	(36.032,2)	(36.032,2)	(11,56)	(11,56)
AL	6.165,0	4.967,6	4.967,6	(19,42)	(19,42)	495.737,0	407.002,4	407.002,4	(88.734,6)	(88.734,6)	(17,90)	(17,90)
SE	647,4	453,2	453,2	(30,00)	(30,00)	50.447,6	36.229,7	36.229,7	(14.218,0)	(14.218,0)	(28,18)	(28,18)
BA	624,7	875,6	911,3	40,16	45,88	48.582,5	68.092,3	70.871,6	19.509,8	22.289,1	40,16	45,88
CENTRO-OESTE	30.336,7	42.152,8	43.004,4	38,95	41,76	2.491.270,2	3.491.192,9	3.561.722,1	999.922,8	1.070.451,9	40,14	42,97
MT	7.152,8	6.507,8	6.639,3	(9,02)	(7,18)	588.615,9	530.997,8	541.725,0	(57.618,1)	(46.890,9)	(9,79)	(7,97)
MS	8.094,5	11.607,0	11.841,5	43,39	46,29	658.065,9	959.895,8	979.287,6	301.829,9	321.221,7	45,87	48,81
GO	15.089,4	24.038,0	24.523,6	59,30	62,52	1.244.588,3	2.000.299,4	2.040.709,4	755.711,0	796.121,1	60,72	63,97
SUDESTE	138.796,5	149.519,8	152.592,3	7,73	9,94	11.380.006,4	12.376.954,9	12.631.033,6	996.948,5	1.251.027,2	8,76	10,99
MG	14.942,4	20.526,1	20.940,7	37,37	40,14	1.216.563,5	1.691.067,6	1.725.230,6	474.504,1	508.667,1	39,00	41,81
ES	1.489,2	1.565,6	1.629,5	5,13	9,42	119.511,3	125.644,0	130.772,3	6.132,7	11.261,0	5,13	9,42
RJ	974,4	954,9	993,9	(2,00)	2,00	71.729,5	70.294,9	73.164,1	(1.434,6)	1.434,6	(2,00)	2,00
SP	121.390,4	126.473,1	129.028,1	4,19	6,29	9.972.202,1	10.489.948,4	10.701.866,6	517.746,3	729.664,5	5,19	7,32
SUL	19.302,8	19.478,5	19.874,4	0,91	2,96	1.513.302,5	1.544.714,6	1.576.102,8	31.412,1	62.800,3	2,08	4,15
PR	19.182,8	19.360,9	19.752,0	0,93	2,97	1.504.298,8	1.535.890,9	1.566.919,0	31.592,2	62.620,3	2,10	4,16
RS	120,0	117,6	122,4	(2,00)	2,00	9.003,7	8.823,7	9.183,8	(180,1)	180,1	(2,00)	2,00
NORTE/NORDESTE	15.756,9	13.340,7	13.454,6	(15,33)	(14,61)	1.233.610,5	1.054.888,5	1.063.707,1	(178.722,0)	(169.903,4)	(14,49)	(13,77)
CENTRO-SUL	188.436,0	211.151,0	215.471,1	12,05	14,35	15.384.579,1	17.412.862,5	17.768.858,5	2.028.283,4	2.384.279,4	13,18	15,50
BRASIL	204.192,9	224.491,7	228.925,7	9,94	12,11	16.618.189,6	18.467.751,0	18.832.565,6	1.849.561,4	2.214.376,0	11,13	13,33

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2009.

Quadro 7
CANA-DE-AÇUCAR - PARA TODOS OS USOS
COMPARATIVO DE ÁREA, PRODUTIVIDADE E PRODUÇÃO
SAFRAS 2008 e 2009

REGIÃO/UF	ÁREA (Em mil ha)			PRODUTIVIDADE (Em kg/ha)			PRODUÇÃO (Em mil t)		
	Safra 2008	Safra 2009	VAR. %	Safra 2008	Safra 2009	VAR. %	Safra 2008	Safra 2009	VAR. %
NORTE	23,5	27,5	17,40	59.217	63.174	6,70	1.389,2	1.739,9	25,20
RO	1,9	1,9	-	63.000	63.000	-	119,7	119,7	-
AM	6,3	6,3	-	49.937	57.496	15,10	313,3	360,7	15,10
PA	8,9	8,9	-	64.648	64.822	0,30	574,7	574,4	-
TO	6,4	10,5	-	59.648	65.207	9,30	381,6	685,1	79,60
NORDESTE	1.308,9	1.288,9	(1,50)	56.756	55.686	(1,90)	74.287,3	71.772,0	(3,40)
MA	53,0	52,2	3,90	56.825	55.375	(2,60)	3.012,0	2.892,4	(4,00)
PI	12,6	13,2	0,76	61.611	63.935	3,80	778,1	841,8	8,20
CE	42,6	43,1	-	53.271	54.193	1,70	2.270,8	2.336,8	2,90
RN	66,2	66,2	6,85	62.158	62.058	(0,20)	4.113,3	4.106,2	(0,20)
PB	147,0	147,2	-	42.825	42.825	-	6.297,2	6.302,6	0,10
PE	399,8	396,8	-	50.796	49.751	(2,10)	20.305,6	19.741,6	(2,80)
AL	430,0	415,0	-	67.209	65.060	(3,20)	28.900,0	27.000,0	(6,60)
SE	48,1	48,6	-	50.521	54.694	8,30	2.429,6	2.658,6	9,40
BA	109,6	106,6	20,60	56.416	55.275	(2,00)	6.180,8	5.892,0	(4,70)
CENTRO-OESTE	1.110,8	1.249,2	12,50	65.292	76.056	16,50	72.523,4	95.009,3	31,00
MT	268,0	261,0	-	62.861	61.094	(2,80)	16.849,8	15.943,5	(5,40)
MS	267,6	386,5	21,50	85.792	88.866	3,60	22.959,7	34.349,9	49,60
GO	575,1	601,7	31,31	56.886	74.317	30,60	32.714,0	44.715,9	36,70
SUDESTE	6.267,9	6.300,2	0,50	71.365	70.986	(0,50)	447.310,3	447.228,6	-
MG	785,8	814,4	8,97	61.136	65.363	6,90	48.043,7	53.233,6	10,80
ES	84,2	84,5	5,44	61.451	62.154	1,10	5.176,4	5.250,1	1,40
RJ	137,4	135,7	-	47.906	47.986	0,20	6.582,6	6.509,3	(1,10)
SP	5.260,4	5.265,7	9,11	73.664	72.590	(1,50)	387.507,5	382.235,6	(1,40)
SUL	703,2	720,3	2,40	82.182	81.954	(0,30)	57.791,2	59.029,2	2,10
PR	647,4	665,1	19,07	85.887	85.452	(0,50)	55.605,9	56.834,4	2,20
SC	18,1	17,6	-	41.849	43.211	3,30	756,8	760,9	0,50
RS	37,7	37,6	-	37.891	38.174	0,70	1.428,5	1.433,9	0,40
NORTE/NORDESTE	1.332,3	1.316,4	(1,20)	56.800	55.843	(1,70)	75.676,6	73.512,0	(2,90)
CENTRO-SUL	8.081,9	8.269,7	2,30	71.471	72.707	1,70	577.624,9	601.267,1	4,10
BRASIL	9.414,2	9.586,126	1,80	69.395	70.391	1,40	653.301,5	674.779,0	3,30

FONTE: CONAB/IBGE - 1º Levantamento : Abril de 2009



Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

